

RESOLUÇÃO Nº 50 , DE 27 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 4º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso I e § 2º do art. 2º do mesmo diploma legal e art. 136 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA) os representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

Titular: Helder Silva Chaves

Suplente: Lúcia Helena Monteiro Souza

II – Ministério das Relações Exteriores:

Titular: Celso de Tarso Pereira

Suplente: Leonardo de Almeida Carneiro Enge

III – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Milton Elias Ortolan

Suplente: Célio Brovino Porto

Art. 2º Indicar para o Conselho Fiscal do IBA os representantes, titular e suplente, do Ministério da Fazenda:

I – Titular: Rafael Rezende Brigolini

II – Suplente: Rogério Jesus Alves de Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE